



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 344, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.007608/2015-61,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DG nº 255, de 13/02/2015, da seguinte forma:

Onde se lê: “...,em consequência, ...”

Leia-se: “... a contar de 2/12/2014, ...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO